



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 1º/12/2006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE DO PREFEITO

*Revogado pelo Decreto nº 69 de 27/03/2009*  
**DECRETO Nº 276, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.**

~~Designa os membros do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e  
dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e  
consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,  
combinado com art 7º e seguintes, da Lei nº 979, de 9 de março de 2001,~~

### ~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para  
comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para  
o biênio 2006 – 2008:~~

~~I – Representantes do Poder Executivo Municipal:~~

~~**a) Secretaria Municipal da Educação e Cultura:**~~

- ~~a.1) Sâmea Carvalho Mamede, titular;  
a.2) Judite Elizabethe Dall' Agno, suplente.~~

~~**b) Secretaria Municipal da Saúde:**~~

- ~~b.1) Dalva Patrícia Lima, titular;  
b.2) Fernanda Carneiro Marinho, suplente.~~

~~**c) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:**~~

- ~~c.1) Lorena L. Lima Dias, titular;  
c.2) Wanderson Lopes de Oliveira, suplente.~~

~~**d) Secretaria Municipal de Assistência Social:**~~

- ~~d.1) Maria Vanir Ilídio, titular;  
d.2) Ana Néri Macêdo, suplente.~~

~~**e) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes:**~~

- ~~e.1) Laudicéia Rodrigues, titular;  
e.2) Felipe Moraes, suplente.~~

~~II – Representantes de Entidades não Governamentais:~~

~~**a) Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção  
Integrada de Alimentos da Amazônia:**~~

- ~~a.1) Simone Pereira Brito Franco, titular;~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

~~a.2) Maria Cavalcante Rodrigues, suplente.~~

**b) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:**

~~b.1) Jocel Santiago de Araújo, titular;~~

~~b.2) Deusimar Souza da Silva, suplente.~~

**c) Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas:**

~~c.1) Telma Correia de Oliveira da Silva, titular;~~

~~c.2) Luzeni Lourenço de Araujo Correia, suplente.~~

**d) Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares:**

~~d.1) Suely Cabral Quixabeira Araújo, titular;~~

~~d.2) Gilda de Paiva de Oliveira, suplente.~~

**e) Pastoral da Criança – Setor Arquidiocese de Palmas:**

~~e.1) Elenara Lago Dalonora, titular;~~

~~e.2) Irene de Freitas, suplente.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.~~

~~Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerada, por ser considerada atividade de interesse público relevante.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 361, de 9 de novembro de 2004.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 1º dias do mês de dezembro do ano de 2006.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município